

COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

Estudo Técnico Preliminar 21/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64254.004481/2026-71

2. Descrição da necessidade

2.1. O Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) desenvolve regularmente atividades de instrução, treinamento, competições esportivas, eventos institucionais, práticas recreativas e ações pedagógicas voltadas à formação integral dos alunos. Para a adequada execução dessas atividades, faz-se necessária a aquisição de materiais esportivos permanentes e de consumo destinados ao apoio das modalidades esportivas desenvolvidas pela Instituição.

2.2. Atualmente, verifica-se a necessidade de complementar e fortalecer a infraestrutura esportiva disponível, por meio da aquisição de uma sela de hipismo inglesa, mini traves para futebol (mini gol), medalhas de premiação nas categorias ouro, prata e bronze, bem como pins metálicos personalizados para as diversas modalidades esportivas praticadas no âmbito do CMJF.

2.3. A sela de hipismo inglesa será empregada nas atividades de equitação, contribuindo para a segurança, funcionalidade e qualidade das instruções e treinamentos realizados.

2.4. As mini traves possibilitarão a ampliação das atividades de treinamento técnico, jogos reduzidos e competições internas.

2.5. As medalhas e os pins serão utilizados em eventos esportivos e cerimônias de premiação, promovendo o reconhecimento do desempenho dos alunos e incentivando sua participação nas atividades esportivas.

2.6. A contratação visa atender às demandas institucionais relacionadas à manutenção e ao aprimoramento das práticas esportivas e educacionais, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas no planejamento anual do Colégio. Além disso, busca fortalecer a formação física, moral, social e educacional dos alunos, em consonância com os objetivos do Sistema Colégio Militar do Brasil e com a missão institucional do CMJF.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Educação Física	Carlos Eduardo Neves Rodrigues
Seção de Educação Física	Tamiris Schaeffer Fontoura
Seção de Educação Física	Allan Kardec Simões Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos do Negócio

Os materiais destinam-se prioritariamente ao uso dos alunos nas aulas de Educação Física escolar e extraclasse, constituindo recursos essenciais para a realização adequada das atividades pedagógicas. Para a definição do quantitativo a ser adquirido, torna-se necessário considerar a frequência de utilização desses materiais, bem como a demanda decorrente do número de usuários atendidos e da intensidade de uso ao longo das atividades.

4.2. Requisito Temporal

O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela fornecedora.

4.3. Requisito Legal

A FORNECEDORA fica proibida de fazer qualquer tipo de publicidade sobre os materiais adquiridos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.4. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

Os materiais a serem adquiridos visam permitir condições necessárias para o desenvolvimento social e cultural dos alunos deste Estabelecimento de Ensino.

4.5. Em relação a Ata de Registro de Preço (ARP)

A Administração possui uma necessidade exata e imediata dos materiais em questão. Os itens deverão ser entregues e utilizados logo após a assinatura do contrato (ou instrumento equivalente substituto, a saber, nota de empenho), não havendo necessidade de entregas parceladas ou o uso de ata de registro de preço.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado

5.1. Tendo como base a promoção da livre concorrência, comprovada após amplo levantamento de mercado, bem como a análise de contratações similares realizadas pelo Exército Brasileiro e por outros órgãos, aliada ao fato de os materiais a serem adquiridos se tratarem de bens permanentes com especificações padronizadas, a contratação pode ser realizada por meio de Dispensa, na sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, utilizando a sistemática do Registro de Preços.

5.2. Considerando que os materiais objeto da presente contratação possuem especificações técnicas definidas e quantitativos previamente estabelecidos, não se verifica a necessidade de adoção do Sistema de Registro de Preços previsto no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. A demanda refere-se à aquisição pontual de bens permanentes destinados ao fortalecimento da infraestrutura esportiva da Organização Militar, sendo possível definir previamente os quantitativos e características dos itens a serem adquiridos. Dessa forma, a contratação por meio de Dispensa Eletrônica mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Objetivo

6.1.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de equipamentos esportivos permanentes e materiais de consumo destinados ao fortalecimento das atividades de instrução, treinamento, recreação, competições esportivas, premiações e desenvolvimento físico realizadas no âmbito do Colégio Militar de Juiz de Fora. A contratação visa contribuir para a manutenção, ampliação e modernização da infraestrutura esportiva disponível, proporcionando melhores condições para a execução das atividades previstas no planejamento pedagógico e institucional.

6.1.2. Além de apoiar as práticas esportivas e educacionais desenvolvidas pela Instituição, a aquisição de medalhas e pins personalizados destina-se ao reconhecimento do mérito esportivo dos alunos participantes de competições, olimpíadas internas, jogos regionais, festivais e demais eventos promovidos pelo Colégio, incentivando a participação, a dedicação, o espírito esportivo, a superação pessoal e o fortalecimento dos valores institucionais.

6.1.3. Dessa forma, a contratação contribuirá para o aprimoramento das condições de ensino, treinamento e prática esportiva, bem como para a valorização do desempenho discente e para a promoção da formação integral dos alunos, em consonância com os objetivos educacionais do Sistema Colégio Militar do Brasil.

6.1.4. A solução proposta contempla a aquisição de uma sela de hipismo inglesa, minitraves para futebol (mini gol), medalhas e broches (pins) para premiação esportiva, materiais que contribuirão diretamente para o fortalecimento das atividades esportivas, recreativas, formativas e de treinamento desenvolvidas pela Instituição.

6.1.5. A disponibilização desses equipamentos e materiais permitirá o adequado atendimento das necessidades das diferentes modalidades esportivas praticadas no âmbito institucional, proporcionando melhores condições de segurança, funcionalidade, organização e eficiência na execução das atividades previstas no planejamento escolar. Além disso, a aquisição contribuirá para a ampliação das oportunidades de participação dos alunos em treinamentos, competições e eventos esportivos, incentivando a prática regular de atividades físicas e o desenvolvimento de hábitos saudáveis.

6.1.4. A sela de hipismo inglesa será empregada nas atividades de equitação, promovendo maior segurança e conforto durante as instruções e treinamentos. As minitraves para futebol possibilitarão a realização de exercícios técnicos, jogos reduzidos e atividades recreativas, favorecendo o desenvolvimento das capacidades físicas e motoras dos alunos. As medalhas, por sua vez, serão destinadas à premiação das Olimpíadas Internas e demais eventos esportivos institucionais, constituindo importante instrumento de reconhecimento do desempenho, valorização do esforço individual e coletivo e incentivo à participação dos discentes.

6.1.5. Dessa forma, a solução contribuirá para o desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas e socioemocionais dos alunos, bem como para o fortalecimento de valores como disciplina, liderança, cooperação, espírito esportivo, respeito mútuo e superação, em consonância com os objetivos educacionais e formativos da Instituição.

6.1.6. A solução contempla a aquisição de uma sela de hipismo inglesa, de minitraves para futebol (minigol) e de medalhas, equipamentos/materiais que atenderão às necessidades das diferentes modalidades esportivas praticadas no âmbito institucional. A utilização desses materiais permitirá a realização de atividades técnicas, recreativas e educativas em condições adequadas de segurança, funcionalidade e eficiência, favorecendo o desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas e socioemocionais dos participantes.

6.2. A contratação em questão possui o valor estimado de R\$ 26.591,90, montante este abaixo do limite legal permitido para a dispensa de licitação de bens e serviços comuns, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021. Portanto, a contratação direta é perfeitamente legal.

6.3. A escolha da opção contratação direta também se encontra alinhada com os seguintes princípios que devem reger os atos da Administração Pública, a saber: interesse público, eficiência, economicidade, legalidade, celeridade, impessoalidade, isonomia, competitividade bem como outros que lhes são correlatos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada pelo setor requisitante com base nas necessidades identificadas para o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e de treinamento físico desenvolvidas pela Organização Militar, considerando a infraestrutura atualmente disponível e os objetivos institucionais relacionados à prática esportiva e à preparação física.

7.2. Os quantitativos foram definidos de forma a atender adequadamente à demanda existente, sem gerar aquisições excessivas ou insuficientes, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento das contratações públicas.

7.3. Nesse contexto, estima-se a aquisição dos seguintes materiais:

Item	Descrição	Quantidade
01	Sela de hipismo inglesa	1 und
02	Mini Trave para Futebol (Mini Gol)	2 pares
03	Medalha dourada	550 und
04	Medalha prata	450 und
05	Medalha bronze	300 und
06	Broche (Pin)	500 und
07	Moeda institucional	24 und

7.4. Os quantitativos propostos foram definidos com base nas necessidades das atividades esportivas, de instrução, treinamento, recreação e premiação desenvolvidas pela Organização Militar, considerando o número de alunos atendidos, a frequência de utilização dos materiais, o calendário anual de competições e eventos esportivos, bem como a necessidade de manutenção, reposição e aprimoramento da infraestrutura esportiva existente.

7.5. A estimativa apresentada mostra-se suficiente para atender às necessidades, não havendo previsão de aquisições complementares para a mesma finalidade no curto prazo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.591,90

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 26.591,90 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e e noventa centavos).

8.1.1. O valor estimado de R\$ 5.101,90 (cinco mil, cento e um reais e noventa centavos) será destinado à aquisição dos materiais permanentes, compreendendo uma sela de hipismo inglesa e mini traves para futebol (mini gol).

8.1.2. O valor estimado de R\$ 21.490,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais) será destinado à aquisição dos materiais de premiação, compreendendo medalhas nas categorias ouro, prata e bronze, bem como pins metálicos personalizados para as diversas modalidades esportivas desenvolvidas pelo Colégio Militar de Juiz de Fora.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando as características dos materiais objeto da contratação, conclui-se que o parcelamento da solução não se mostra necessário sob os aspectos técnico e operacional. Os itens a serem adquiridos — sela de hipismo inglesa, mini traves para futebol (mini gol), medalhas de premiação e pins metálicos personalizados — possuem especificações claramente definidas, ampla disponibilidade no mercado e podem ser fornecidos por empresas especializadas sem que haja prejuízo à competitividade do certame.

9.2. Embora os itens possuam finalidades distintas, todos estão diretamente relacionados ao desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas, competitivas e de reconhecimento institucional promovidas pelo Colégio Militar de Juiz de Fora, compondo uma única solução voltada ao fortalecimento da infraestrutura esportiva e à valorização da participação discente.

9.3. Dessa forma, a contratação em itens possibilita maior competitividade, provável maior economicidade, eficiência administrativa, simplificação dos procedimentos de aquisição, redução dos custos operacionais relacionados à gestão contratual e maior padronização dos materiais fornecidos, sem restringir a ampla concorrência entre os potenciais fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica ao presente certame, pois não há relação entre os itens.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Chegou-se aos quantitativos estimados para os referidos itens em razão da necessidade prioritária de aquisição de materiais esportivos permanentes e de consumo. Tal demanda fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas no Plano Geral de Ensino (PGE) vigente para o período de 2024-2027, que prevê cuidados específicos com a conservação dos mobiliários, equipamentos e deste Colégio acessórios utilizados nas atividades pedagógicas. Nesse contexto, destacam-se as instalações da Seção de Educação Física, espaços nos quais a maior parte dos bens a serem adquiridos será empregada diretamente como suporte às atividades educacionais, instrucionais e pedagógicas desenvolvidas no âmbito desta Organização Militar.

11.2. A presente contratação/aquisição está em conformidade com os objetivos estratégicos institucionais previstos no Plano de Gestão 2024–2027 deste Colégio Militar, conforme detalhado a seguir:

- a) (OE 04 – Perfil Discente) Proporcionar aos alunos condições adequadas para a formação de valores éticos e morais, bem como o fortalecimento dos costumes e tradições do Exército Brasileiro, assegurando o pleno exercício da cidadania e o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais à continuidade de seus estudos acadêmicos, com ênfase na Carreira das Armas e fundamentação no eixo disciplina–afeto–hierarquia.
- b) (OE 05) Assegurar a prontidão logística por meio do planejamento e atendimento das demandas do Colégio Militar de Juiz de Fora, garantindo a disponibilização dos materiais necessários na quantidade, qualidade e tempo oportunos para o adequado funcionamento das atividades institucionais.
- c) (OE 06) Promover a gestão eficiente dos processos administrativos relacionados às diferentes classes de material, abrangendo o provisionamento, o controle patrimonial, a execução orçamentária, as aquisições, os processos licitatórios, a gestão contratual e as obras executadas no âmbito deste Estabelecimento de Ensino.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a contratação pretendida, busca-se atender às demandas institucionais desta Unidade, em consonância com o interesse público, assegurando a disponibilização dos meios necessários ao adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas, bem como à formação integral e ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem dos alunos desta Instituição de Ensino.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas. Para atender a demanda acima, a OM nomeará uma Comissão de Recebimento e Exame de Material,

13.1.1. A referida Comissão será composta por profissionais especializados, para proceder ao recebimento definitivo do material, avaliando todos os requisitos técnicos, comparando-os com as especificações exigidas, conforme o determinado no instrumento de contratação.

13.1.2. O não cumprimento dos termos previstos no instrumento de contratação acarretará a devolução do material e a exigência da entrega de um novo item que atenda aos referidos termos, sob pena de não liquidação do empenho e sua posterior anulação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os impactos ambientais correspondem às alterações no meio ambiente decorrentes das ações humanas, podendo ser classificados como positivos ou negativos. Os impactos negativos ocorrem quando tais alterações implicam riscos à saúde humana ou aos recursos naturais existentes no local, enquanto os impactos positivos são caracterizados por mudanças que contribuem para a melhoria das condições ambientais. Nesse contexto, a presente aquisição busca promover impactos ambientais positivos, ao prever a responsabilidade ambiental da futura contratada, exigindo que os materiais e equipamentos a serem fornecidos apresentem composição, características ou componentes que atendam a critérios de sustentabilidade.

14.2. O desenvolvimento sustentável fundamenta-se na integração de três pilares essenciais: bem-estar social, desenvolvimento econômico e preservação ambiental. Tais princípios deverão ser observados pela empresa fornecedora, considerando que a sustentabilidade consiste em atender às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem as suas próprias demandas.

14.3. Projeto ambiental que prevê a disposição de recicláveis à empresas devidamente cadastradas.

14.4. Para que sejam evitados impactos ambientais, deve-se atentar ao Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta; os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

14.4.1. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.4.2 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenila-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) polibromados (PBDEs);

14.4.3 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e

14.4.4. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nas justificativas citadas e nos elementos apresentados neste presente documento (Estudo Técnico Preliminar), conclui-se pela viabilidade e prosseguimento da contratação através de contratação direta (Inc. II, Art 75, da Lei 14.133/2021).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS
CARLOS EDUARDO NEVES RODRIGUES
Chefe da Equipe de Planejamento

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS
TAMIRIS SCHAEFFER FONTOURA
Membro da Equipe de Planejamento

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS
ALLAN KARDEC SIMOES JUNIOR
Membro da Equipe de Planejamento

